

PORTARIA Nº 7895

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

a) o pedido de cancelamento da licença especial da Chefia da DVTD no período sinalizado na Portaria nº 7889 de 10/07/2023.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito e revogar a Portaria nº 7889 de 10/07/2023.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7889 de 10/07/2023, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 27/07/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70355714** e o código CRC **9D91FEA9**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 70355714